



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda, 21 de Outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 375

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda, 21 de Outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 375

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 106/2024 - GAB

ALTERA A PORTARIA GAB Nº 188/2021 E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA – MA.

O Prefeito de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 007, de 3 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 324, de 6 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Cidelândia – MA:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

FRANCISCO ROBERTO COELHO DE ARAÚJO – TITULAR

EVA CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

ANTINO COSTA RIBEIRO – TITULAR

MARIA FRANCISCA CARVALHO – SUPLENTE

2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

ALDINA PEREIRA LOPES – TITULAR

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS – SUPLENTE

ELSON TEOTONIO PEREIRA – TITULAR

ROGERIO GONÇALVES DUARTE - SUPLENTE

3 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

LUSENIR DOS SANTOS OLIVEIRA – TITULAR

EUNICE DA CONCEIÇÃO COSTA – SUPLENTE

ANA CÁSSIA CARVALHO LIMA – TITULAR

LAERTE DE OLIVEIRA SANTANA FILHO – SUPLENTE

REIJANE TRAJANO OLIVEIRA – TITULAR

ALESSANDRO DA COSTA RIBEIRO – SUPLENTE

JOSEMAR PEREIRA LIMA - TITULAR

PEDRO ANTONIO SILVA – SUPLENTE

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, terão mandato conforme vigência prevista na Portaria GAB nº 188, de 13 de outubro de 2021, com encerramento em 13 de outubro de 2025, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito à gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (21/10/2024).

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario